

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES 27 3331-2113

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 09 de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT:

A Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Superior, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito institucional, respeitada a legislação vigente, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes, lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e após executados foram apresentados periodicamente ao Conselho Superior e à Controladoria Geral da União, sendo desenvolvidos por seis servidores, lotados nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158151	REITORIA	Abdo Dias da Silva Neto
158151	REITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos
158151	REITORIA	Fatimih da Eira Carreiro
158419	ARACRUZ	Mara Lúcia Louvem Vianna
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira Gon
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido nas Instruções Normativas da CGU, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2015, destacamos as seguintes ações:

- 01 Elaboração do RAINT/2014;
- 02 Revisão de Normativos;
- 03 Elaboração de Procedimentos de Auditoria/TI;
- 04 Acompanhamento aos Órgãos de Controle;
- 05 Acompanhamento da Execução do PDTI;
- 06 Elaboração de Procedimentos de Auditoria/SCDP;
- 07 Acompanhamento da Execução do SCDP;
- 08 Procedimentos Licitatórios Pregão, Formalização e Execução de Contratos de Serviços Contínuos;
- 09 Gestão de recursos Humanos;
- 10 Elaboração do PAINT/2016;
- 11 Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do conselho Superior;
- 12 Leitura do Diário Oficial;
- 13 Assessoramento à Gestão;
- 14 Capacitação.

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2015- AUDIN	
Setor	IFES
Escopo	Os trabalhos auditoriais foram realizados no período de 28/11/2014 à 23/01/2015 e analisadas as substituições realizadas nos <i>campi</i> do IFES, publicadas por meio de portaria do reitor e por portaria dos diretores gerais no exercício de 2014. A metodologia consistiu no levantamento e análise das referidas portarias à luz da legislação, normas do Ministério do Planejamento e Acórdãos do Tribunal de Contas da União. Exposta a criticidade da matéria auditada, o escopo passou a buscar também a vulnerabilidade nos últimos 5 anos.
Cronograma	28/11/2014 a 23/01/2015
Recursos	02 servidores
humanos e	
Materiais	
empregados	

	Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2015- AUDIN
Setor	Reitoria
Escopo	O escopo do trabalho é a análise legal da viabilização da locação de imóvel
	urbano no município de Vitória/ES por dispensa de licitação. O Extrato de
	contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, página 65 de 30 de
	março de 2010 perfazendo o valor total de R\$ 1.567.800,00 (Um milhão
	quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) com vigência de 22/03/2010 à
	22/03/2013.
	Os documentos foram analisados na Auditoria Interna da ReitoriaOs trabalhos
	foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais
	membros do setor AUDIN-Ifes.
Cronograma	02/02/2015 a 24/02/2015
Recursos	01 servidor
humanos e	
Materiais	
empregados	

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2015- AUDIN	
Setor	Conselho Superior do IFES
Escopo	Os trabalhos auditoriais foram realizados no período de 16/01/2015 à 19/02/2015 e por meio de amostragem não aleatória do total de publicações emitidas pelo Conselho Superior no exercício de 2014, foi analisada a Resolução CS nº 19/2014, que trata da redução de jornada do servidor público federal em exercício no Instituto Federal do Espírito Santo.
Cronograma	16/01/2015 à 19/02/2015
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

	Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2015- AUDIN
Setor	Conselho Superior do IFES
Escopo	O escopo do trabalho buscou apontar possíveis ilegalidades na Resolução CS
	nº 13 de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
	Espírito Santo - IFES e seus anexos. O trabalho foi realizado no período de
	10/12/2014 até 29/01/2015. Nesse âmbito, foram realizados estudos nas
	diretrizes emanadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
	por intermédio da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no
	DOU de 21 de fevereiro de 2014, Seção 1, página 29.
Cronograma	10/12/2014 à 29/01/2015
Recursos	01 servidor
humanos e	
Materiais	
empregados	

	Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2015- AUDIN
Setor	IFES
Escopo	Os trabalhos auditoriais foram realizados no período de 05/03/2015 à 31/03/2015
	e analisadas as substituições realizadas nos campi do IFES, publicadas por meio
	de portaria do reitor e por portaria dos diretores gerais. Ressalta-se que esta Audin
	realizou no período de 4 de fevereiro à 04 de março de 2013, o Relatório Final nº
	003 que analisou as Portarias n.º 1.769, 1.779, 1.793, 1.794, 1.802, 1.812, 1.815,
	1.816, 1.824, 1.866, 1.873, 1.875, 1.895, 1.937, 1.960, 1.976, 2.147, todas
	publicadas no Diário Oficial da União no ano de 2012. Nesse exercício, fora
	realizada nova amostragem com a finalidade de comparar se a medida tomada
	pela gestão foi capaz de sanar os problemas detectados no relatório pretérito. Em
	atual amostragem analisou-se as Portarias n.º 474, 511, 515, 570, 1968, 160, 006,
	016, 044, 088, 291 do ano de 2014 e 006 de 2013.
	A metodologia consistiu no levantamento e análise das referidas portarias à luz da
	legislação, normas do Ministério do Planejamento e Acórdãos do Tribunal de
	Contas da União.
Cronograma	05/03/2015 à 31/03/2015
Recursos	02 servidores
humanos e	
Materiais	
empregados	

Relatório de Auditoria nº 06 - Ano 2015- AUDIN	
Setor	IFES
Escopo	Indícios de descumprimento ao Decreto 5.992/2006, artigo 6º, assim como
	lesão ao princípio da publicidade dos atos e da transparência pública.
Cronograma	14/04/2015 à 27/04/2015
Recursos	01 servidor
humanos e	
Materiais	
empregados	

	Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2015- AUDIN
Setor	Campus Vitória
Escopo	O escopo do trabalho é a análise legal da contratação de solução de tecnologia
	da Informação na forma da IN 04 de novembro de 2010 (vigente à época),
	processo 23148.002030/2014-95. O extrato do contrato Nº 14/2014- Uasg
	158416 foi publicado no Diário Oficial da União nº 219, na Seção 3, página 56
	de 12 de novembro de 2014, perfazendo o valor de R\$ 650.000,00 (Seicentos e
	cinquenta mil reais). Os trabalhos foram realizados de 17 de março a 30 de abril
	de 2015.
	Os processos foram analisados na Auditoria Interna da ReitoriaOs trabalhos
	foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos
	demais membros do setor AUDIN-Ifes.
Cronograma	17/03/2015 à 30/04/2015
Recursos	05 servidores
humanos e	
Materiais	
empregados	

Relatório de Auditoria nº 11 - Ano 2015- AUDIN		
Setor	IFES	
Escopo	O escopo do trabalho é a análise legal da aquisição de solução de tecnologia	
	da Informação na forma da IN/SLTI Nº 04 de 12 de novembro de 2010	
	(vigente à época), processo 23148.004335/2012-71. A materialidade em	
	comento se perfaz no valor de R\$ 1.617.860,00 (Um milhão seiscentos e	
	dezessete mil e oitocentos e sessenta reais) e os trabalhos foram realizados de	
	17 de março a 30 de abril de 2015.	
	Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos	
	foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos	
	demais membros do setor AUDIN-Ifes.17 de março a 30 de abril de 2015.	
Cronograma	17 de março à 30 de abril de 2015.	
Recursos	05 servidores	
humanos e		
Materiais		
empregados		

Relatório de Auditoria nº 13 - Ano 2015- AUDIN		
Setor	Campi Santa Teresa e Venda Nova	
Escopo	Os trabalhos auditoriais foram realizados no período de 26/05/2015 à 11/08/2015	
	e analisadas os pagamentos de inscrição em cursos nos campi Venda Nova do	
	Imigrante e Santa Teresa. A metodologia consistiu no levantamento e análise no	
	SIAFI à luz da legislação, normas do Ministério do Planejamento e Acórdãos do	
	Tribunal de Contas da União.	
Cronograma	26/05/2015 à 11/08/2015	
Recursos	04 servidores	
humanos e		
Materiais		
empregados		

	Relatório de Auditoria nº 014 - Ano 2015- AUDIN
Setor	IFES
Escopo	Os trabalhos de auditoria foram realizados no período 19 de maio a 02 de ju-
	nho de 2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao servi-
	ço público federal, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e le-
	gitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados,
	quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.
	Em específico, proceder à análise das concessões de diárias e de passagens aé-
	reas realizadas por meio da utilização do Sistema de Concessão de Diárias e
	Passagens - SCDP, verificando o cumprimento das normas internas e da legis-
	lação pertinente e avaliar os controles internos existentes. Nenhuma restrição
	foi imposta aos nossos exames.
	Os trabalhos foram feitos por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum
	método específico para seleção dos itens auditados.
Cronograma	19/05/2015 à 02/06/2015
Recursos	05 servidores
humanos e	
Materiais	
empregados	

	Relatório de Auditoria nº 15 - Ano 2015- AUDIN
Setor	Campi Alegre, Aracruz, Piúma, Serra e Vitória
Escopo	A Unidade Auditoria Interna realizou no período de 17 de julho a 20 de agosto de
	2014, análise dos processos licitatórios nºs 23149.000437/2015-59,
	23185.000748/2014-09, 23158.000366/2014-02, 23148.002278/2013-75 e
	23150.000644/2014-93 O volume de recursos auditados totalizou R\$ 3.329.501,04
	(Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e quatro
	centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos
	de Auditoria nº 01/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para
	escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme
	dados extraídos do Comprasnet.
	Os processos foram analisados na Auditoria Interna da ReitoriaOs trabalhos
	foram realizados pelos membros da AUDIN-Ifes.
Cronograma	17/07/2015 à 20/08/2015
Recursos	05 servidores
humanos e	
Materiais	
empregados	

Relatório de Auditoria nº 16 - Ano 2015- AUDIN			
Setor	IFES		
Escopo	Em cumprimento ao PAINT 2015, foi realizado o levantamento dos professores substitutos em relação ao quantitativo de professores efetivos em todos os campi do Ifes. Tal levantamento busca confirmar a limitação disposta na Lei 8.745/93, que dispõe sobre o número total de professores substitutos e visitantes, que não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino. Os trabalhos foram realizados no período de 27/08/2015 à 20/10/2015.		
Cronograma	27/08/2015 à 20/10/2015		
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores		

Relatório de Auditoria nº 18 - Ano 2015- AUDIN				
Setor	Campus Aracruz			
Escopo	Realizamos nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015, análise da			
	documentação relativa a Solicitação de Auditoria 01/2015 de 25 de agosto de			
	2015, com prazo de atendimento para 21/09/2015, tendo sido prorrogado			
	prazo de entrega da solicitação para 30/11/2015, conforme solicitação do			
	diretor via e-mail em virtude do movimento paredista no campus, cuja			
	solicitação refere-se:			
Cronograma	25/08/2015 à 11/12/2015			
Recursos	02 servidores			
humanos e				
Materiais				
empregados				

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2015- AUDIN				
Setor	Campus Itapina			
Escopo	Realizamos no dia 27 de julho e nos dias 01 a 07 de agosto de 2015, análise d			
	e toda documentação relativa ao Processo 23154.000961/2014-71 do Pregão			
	nº 16/2014 cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e no Setor de			
	Pagamento e Finanças.			
	O volume do recurso auditado totalizaram R\$ R\$ 699.175,18 (Seiscentos e			
	noventa e nove mil e cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Para a			
	realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria,			
	elaborado pela AUDIN-Ifes. Os documentos foram analisados no Campus			
	Itapina.			
Cronograma	27/07/2015 a 07/08/2015			
Recursos	01 servidor			
humanos e				
Materiais				
empregados				

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2015- AUDIN		
Setor	Campus Santa Teresa	
Escopo	Os trabalhos foram realizados nos dias 24 de agosto à 01 de setembro de	
	2015 , na sala da auditoria interna do Campus Santa Teresa. Foram analisa-	
	das as documentações relativas ao Pregão 04/2014, cujo objeto é aquisição	
	de material de manutenção predial. O volume de recursos totalizou R\$	
	1.191.435,98. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Proce-	
	dimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN Ifes.	
Cronograma	24/08/2015 a 01/09/2015	
Recursos	02 servidores	
humanos e		
Materiais		
empregados		

II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO:

Os controles internos do Ifes encontram-se deficitários, considerando os trabalhos realizados pela AUDIN no exercício de 2015. Como exemplo citamos a ausência de PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cuja vigência expirou em 2013, falta de informação e padronização de normas internas (memorando nº 085/2015-AUDIN) e o baixo percentual de atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT:

Foram realizadas cinco ações não previstas no PAINT, tendo em vista a relevância do objeto auditado. Os homem/horas utilizados para realização do trabalho não prejudicaram o êxito das ações já previstas no PAINT/2015, tendo sido realizadas de forma concomitante com o previsto.

Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2015- AUDIN			
Setor	IFES		
Escopo	O escopo do trabalho inicialmente se limitou à ausência de atitudes realizadas nos campi do IFES, no que se refere ao cumprimento da PORTARIA No - 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 do Ministério do Planejamento e Gestão, publicada no DOU de13 de fevereiro de 2015, Seção 1 pg 67, que diz respeito ao estabelecimento de boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços.		
Cronograma	06/04/2015 a 18/05/2015		
Recursos	01 servidor		
humanos e			
Materiais			
empregados			

Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2015- AUDIN		
Setor	IFES	
Escopo	Após recebimento de denúncia verbal, o auditor que subscreve esse relatório fez uma análise breve sobre a necessidade de o Instituto Federal do Espírito Santo alimentar seus educandos de maneira geral, independentemente se eles estão no regime integral, internato ou se somente estudam em um período do dia.	
Cronograma	06/04/2015 à 15/05/2015	
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor	

Relatório de Auditoria nº 10 - Ano 2014- AUDIN		
Setor	IFES	
Escopo	O auditor que subscreve esse relatório analisou por intermédio da Solicitação	
	de Auditoria nº 03/2015 indícios de ausência de publicação no site oficial do	
	IFES dos resultados da Avaliação Institucional.	
Cronograma	24/03/2015 a 27/04/2015	
Recursos	01 servidor	
humanos e		
Materiais		
empregados		

Relatório de Auditoria nº 12 - Ano 2015- AUDIN			
Setor	IFES		
Escopo	Após recebimento de denúncia verbal, o auditor que subscreve esse relatório fez uma análise breve sobre a atuação da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal do Espírito Santo, que vem atuando em matéria de Gestão de pessoas, em desacordo direto ao emanado na NOTA TÉCNICA Nº 667/2009/COGES/DENOP/SRH/MP. Os trabalhos foram realizados no período de 15/05/2015 à 19/08/2015.		
Cronograma	15/05/2015 à 19/08/2015		
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor		

Relatório de Auditoria nº 17 - Ano 2015- AUDIN				
Setor	Reitoria			
Escopo	A Unidade Auditoria Interna realizou no período de 30 de novembro a 01 de			
	dezembro de 2015, análise dos processos de nºs 23153.000931/2013-92,			
	23154.000954/2013-97, 23153.000965/2013-87, 23153.000587/2013-31 e os			
	Termos de responsabilidade relativos ao Projeto Apisfruit que visa promover a			
	inclusão produtiva de famílias carentes que residem nas áreas rurais dos			
	municípios envolvidos, potencializando as atividades de fruticultura e apicultura,			
	visando atingir melhores mercados além da produção para o próprio consumo. O			
	volume de recursos auditados totalizou R\$ 12.615.784,20 (Dois milhões,			
	seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O			
	critério utilizado para escolha do escopo foram o de materialidade e risco.			
	Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos			
	foram realizados pelos membros da AUDIN-Ifes.			
Cronograma	30/11/2015 à 01/12/2015			
Recursos	04 servidores			
humanos e				
Materiais				
empregados				

IV – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS:

Todos os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT foram realizados.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS:

A Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Memorandos e procedimentos de auditoria e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas. Os trabalhos foram realizados de forma articulada, com padronização de documentos, e reuniões com a equipe de auditoria e gestores objetivando a melhoria da gestão pública.

Fator relevante com impacto positivo na auditoria interna foi o retorno do auditor que estava em afastamento para programa de capacitação convênio Ifes/Ufes, e a iniciativa de realização de reunião com a alta administração como o objetivo de promover busca conjunta de soluções para as recomendações emitidas pela AUDIN.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:

No exercício de 2015, o Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, contou com a participação de duas servidoras da AUDIN do ifes, na cidade de Brasília - DF (41º FONAI) no período de 08 a 11 de junho de 2015 com carga horária de 30h e tema "Interação e atualização técnica das Auditorias Internas: compartilhando lições".

No FONAI, contamos com palestras e oficinas de aprimoramento de técnicas para os auditores internos do MEC, que são instrumentos de capacitação imprescindíveis para a atuação dos servidores da AUDIN.

O curso On Line de controle Interno e Externo da Gestão Pública, contou com a participação de um servidor, no período de 23 de outubro de 2015 a 11 de janeiro de 2016 e carga horária de 280 horas.

Neste exercício as demais ações de capacitação não puderam ser realizadas devido a

necessidade de contenção de gastos na instituição.

VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

1 – Recomendo análise minuciosa não só dos atos de substituição anexados nesse relatório, mas de todos os atos de substituição realizados nos últimos 5 anos que possuam vício de competência.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Diante da grandeza do potencial prejuízo que os atos inválidos gerados pelas substituições ilegais possam gerar à administração, recomendo que o problema seja resolvido pela repetição dos atos (dessa vez realizados por agente competente), ou que se realize uma convalidação retroativa, incorporando os efeitos (não o vício) do ato anterior.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendo que não se realize substituições de chefias por substitutos que não cumpram os requisitos impostos pela lei.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendo, por fim, que se inicie, por parte da DGP (Com o apoio das Orientações Normativas correlatas), a análise da necessidade legal de reposição ao erário.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

1 – Recomendo apresentar os estudos de viabilidade que demonstrem as vantagens da locação do imóvel nas condições em que foi realizada em comparação à aquisição de terreno e construção de imóvel próprio.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendo apurar responsabilidades pela não adoção de licitação na seleção do referido imóvel para locação, diante da identificação prévia da existência de outras alternativas de mercado.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendo adotar imediatas providências com vistas à deflagração de certame licitatório para seleção de imóvel que atenda às necessidades do IFES quanto aos aspectos técnicos e operacionais que motivaram a presente locação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendo proceder à anulação do contrato vigente, pois na visão da melhor doutrina "a licitação constitui-se num pressuposto indispensável da contratação pelo Poder Público, sendo considerados nulos os contratos celebrados pela Administração com terceiros quando não obedecem ao respectivo procedimento licitatório." (José Cretella Júnior).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Recomendo comprovar, ainda que por declaração de responsável (administração) de que a cláusula oitava do contrato (abatimento de benfeitorias nos aluguéis) está sendo cumprida.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

1 – Recomenda-se ao Conselho Superior anular a Resolução CS nº 19/2014, para que necessariamente o reitor possa aplicar o regime de flexibilização em ato próprio aos setores que julgar necessário.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04

1 – Recomendamos a revogação expressa do artigo 2º da Resolução CS nº 36/2014 IFES que inseriu o item 35 no grupo VII do quadro de referência de critérios para o RSC-II.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos a recontagem da pontuação de todos os servidores que se beneficiaram da inclusão do artigo 2º da Resolução nº 36/2014, desconsiderando a pontuação proveniente do artigo 2º da Resolução CS nº 36/2014 IFES.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

1 – Ainda que diante da presteza da Diretoria de Gestão de Pessoas em orientar os campi deste instituto Federal, recomendamos a observância e a divulgação padronizada dos procedimentos a serem tomados quando houver requerimentos de substituição, divulgando aos servidores as regras da Nota Técnica n.º 55/CGNOR/DENOP/SRH/MP, NOTA TÉCNICA Nº 132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, Oficio nº 146/2005/COGES/SRH/MP, de 29/7/2005 e pela Lei 8.112/90.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Executar a revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, uma vez que o assunto é **reincidente**, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de abertura de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06

1 – Recomendamos que seja publicado no Boletim Interno desta Instituição relatório completo constando no mínimo o nome do servidor, cargo ou função, motivo da viagem, descrição do motivo e respectivas datas.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos ainda que o link se posicione em local de fácil visualização e com acessibilidade simplificada ao usuário do sistema.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos também que assim que retomadas as publicações no Boletim Interno, que seja noticiado o fato no "Notícias do IFES", para que aqueles que necessitam dessas informações tomem conhecimento.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos por fim, que o lançamento seja retroativo ao todo período em que o IFES se absteve de publicar.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 07

1 – Qualquer contratação de solução de tecnologia de informação com base na IN 04/ de novembro de 2010 deverá ser precedida de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, e que o mesmo deve estar alinhado ao planejamento estratégico do IFES. Assim sendo, recomendamos que não haja mais contratações de soluções de tecnologia de informação sem que exista um PDTI vigente, conforme o art. 4º parágrafo 1º e parágrafo 2º da mesma IN 04/ de novembro de 2014, sob pena de responsabilização pela ilegalidade.

Recomendamos também, que sejam invidados esforços para a confecção do PDTI sendo assim permitido a contratação de soluções de tecnologia de informação na forma do art. 4º parágrafo 1º e parágrafo 2º da IN 04/2014, que se segue;

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que sejam anexadas no processo de nº 23148.002030/2014-95 a descrição da demanda dos potenciais gestores e usuários de TI e das soluções de TI

disponíveis no mercado, conforme alíneas "a" e "b", Inciso I, Art. 11 da IN/SLTI nº 04, de 12 de novembro de 2010, e, para as próximas aquisiçoes de TI, seja observado o Art.12, seus Incisos e alíneas, da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que para as próximas aquisiçoes de TI, sejam observados todos os requisitos tecnológicos, de acordo com o Inciso II do Art.17 e alíneas, da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que sejam anexadas no processo de nº 23148.002030/2014-95 a definição do alinhamento em relação a necessidade do negócio e requisitos tecnológicos e avaliação de necessidade de adequação do Ifes: infraestrutura tecnológica; infraestrutura elétrica; logística; espaço físico; mobiliário conforme alíneas "a","b","c","d", e "e" do inciso V Art 11 da IN/SLTI nº 04, de 12 de novembro de 2010, e, para as próximas aquisições de TI, seja observado as alíneas do inciso V do Art.12, da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Recomendamos que para as próximas aquisições sejam definidos os recursos humanos necessários à implantação e à manutenção da solução de tecnologia da informação, de acordo com o Inciso IV, do Art. 12, da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Recomendamos que nas próximas contratações sejam observados o Inciso 3, do Art. 19 e o Inciso IV, do Art. 20 e suas alíneas, IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

7 – Recomendamos que para as próximas aquisições de TI seja mensurada a probabilidade de ocorrências e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado, de acordo com o

Inciso III do Art. 13 da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

8 – Recomendamos que seja inserido no processo o Plano de Inserção das solucões de tecnologia da informação adquiridas, referentes ao item 3 – 200 unidades Dell Opitplex 7010MT (fl. 01) e que para as próximas aquisições de TI seja elaborado o Plano de inserção da contratada, de acordo com o Inciso I do Art. 32 da IN/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 08

1 – Recomendamos a análise da PORTARIA Nº - 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 do Ministério do Planejamento e Gestão e a busca conjunta para atendimento do que for requisitado, caso ainda não tenha havido providências nesse sentido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos a imediata ação de cumprimento dos Anexos I e II, sempre observando a capacidade orçamentária e a viabilidade técnica (caso não seja possível cumprir, justificar), na forma que se segue:

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09

1 – Recomendamos, com urgência, que o benefício da alimentação gratuita proposto no PNAE, nos moldes da sua lei de criação e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, e, se necessário com complementação de recursos pelo IFES, seja implantado em todos os campi abrangendo o maior número de educandos possíveis.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que o programa seja disponibilizado a todos estudantes do ensino básico, independente do campus em que estude, respeitando as suas desigualdades.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que o programa seja contínuo, abarcando no mínimo 200 dias letivos no ano, ainda que seja necessária complementação de custos pelo IFES.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 — Recomendamos que servidores sejam capacitados no FNDE para que haja uma implantação do Programa nos moldes legais.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Recomendamos que os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro sejam reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, na forma do § 3ºdo Art. 5º da Lei nº 11.947/2009. Tal recomendação justifica um planejamento mais adequado, que possibilitará a implantação do programa no IFES.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Recomendamos que no mínimo 30% dos valores repassados deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, como consta no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

7 – Recomendamos também, em prol da transparência pública dos gastos orçamentários que sejam divulgadas em locais públicos as informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 10

1 – Diante do exposto, questionamos à Instituição, por intermédio de seus gestores, se há a pretensão de publicar os resultados da avaliação supracitada. Caso positivo, em qual prazo?

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 11

1 – Recomendamos que o IFES abstenha-se de contratar soluções de tecnologia de informação sem a adoção de procedimentos previstos na IN 04 de 11 de setembro de 2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que seja instituído pelo Reitor o Comitê de Tecnologia de Informação, formado por titulares das áreas finalísticas e da área de Tecnologia da Informação para assegurar que seus membros estejam envolvidos nas questões e decisões relevantes de Tecnologia de Informação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos anexar ao processo, a mensuração da execução do cronograma referente a parcela transferida, com comprovação documental, informando o sistema, o módulo, a especificação, o indicador físico e o período de execução.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos a elaboração de novo Plano de Trabalho, dentro do prazo avençado no termo de Cooperação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que antes das próximas transferências orçamentárias e financeiras à UFRN, seja providenciada a medição do cronograma e a declaração de execução da fase de implementação do sistema.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 12

1 – Recomendamos à gestão que antes de implementar orientações da Procuradoria Federal junto ao IFES que contrariem conclusões da SEGEP, alertar quanto à inobservância do Parecer AGU GQ-46, que dispõe que a SEGEP tem a competência privativa para analisar e oferecer conclusões sobre leis e normas relativas ao pessoal civil do Poder Executivo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que, em atendimento à necessidade de observação da unicidade na aplicação das normas atinentes ao SIPEC, como princípio a ser fielmente seguido pelos destinatários gestores de gestão de pessoas de toda a Administração Pública Federal, evite requerer parecer da Procuradoria Federal junto ao IFES que poderá ser considerada uma intromissão indevida na competência legalmente cometida à Secretaria da Administração Federal que, na posição de órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, edita normas e resoluções referentes ao pessoal civil no âmbito do Poder Executivo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 13

1 – Recomendamos que essa Pró-Reitoria informe e padronize os procedimentos de empenhos/ liquidação e pagamentos, buscando evitar a sua antecipação conforme preconiza o art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 14

 1 - Recomendamos a suspensão imediata do pagamento de diárias e passagens e a apuração da responsabilidade pelos pagamentos indevidos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos a apresentação de justificativa que correlacione a atividade de Chefe de Gabinete (Regimento Geral) com o evento participado em Paris demonstrando claramente os

benefícios que a viagem acarretou para os trabalhos de chefía de gabinete.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos a suspensão imediata do pagamento de diárias e passagens e apuração da responsabilidade pelos pagamentos indevidos.

"Diante do exposto, enquanto não houver um entendimento único sobre a matéria, que a gestão use do poder discricionário, para decidir sobre o pagamento ou não das diárias para motorista oficial."

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4 – Recomendamos a suspensão imediata do pagamento de diárias e passagens e apuração da responsabilidade pelos pagamentos indevidos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5.1 – Que as solicitações de diárias e passagens sejam efetuadas com antecedência mínima de 10 dias cabendo justificativas para prazos inferiores, tendo em vista a IN nº 3, de 11 de fevereiro de 2015.

Em caráter excepcional, a solicitação poderá ser entregue em prazo menor, porém, deverá conter justificativa que comprove a impossibilidade da solicitação no prazo previsto.(Art. 7°, Portaria MEC 403, de 23 de abril de 2009).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5.2 – Que as diárias sejam pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto os casos previstos no Art. 5° da IN n° 3, de 11 de fevereiro de 2015.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5.3 – Que a prestação de contas do afastamento seja realizada por meio do SCDP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem conforme dispõe o Decreto nº 5.992, de 19 de Dezembro de 2006.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5.4 – Considerando a falta de atendimento aos prazos previstos na legislação acima citada, recomendamos, que seja realizado o planejamento de forma a viabilizar que a solicitação, o pagamento e a prestação de contas de diárias e passagens sejam efetivados adequadamente.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6.1 – Recomendamos que sejam anexadas a PCDP, as cópias dos bilhetes de passagens ou cartões de embarque, de pelo menos um (1) trecho do percurso, pois sua falta, torna o pagamento do adicional de embarque e desembarque indevido. (Decreto nº 6.907 de 2009 e IN/SLTI nº 03, de 11 de fevereiro de 2015).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6.2 – Proceda-se à restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente a título de adicional de embarque e desembarque.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

7 – Recomendamos que não seja designado/autorizado servidor, que não seja motorista oficial, para conduzir outros servidores a serviço da instituição.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 15

- 1 Informação.
- 2 Recomendamos que os documentos sejam devidamente assinados, conforme o § 1º, Inciso XVII do Art. 40 da Lei nº 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3.1 – Recomendamos que sejam acatadas as observações contidas no parecer jurídico ou que se justifique o não atendimento, conforme determinado no Acórdão nº 147/2006-Plenário e observar o teor do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3.2 – Recomendamos que nas próximas aquisições de bens comuns a administração cumpra o disposto na Orientação Normativa AGU nº 54/2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3.3 – Recomendamos que no início do procedimento licitatório a equipe de apoio seja nomeada, pela autoridade competente, através de Portaria, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Artigos 9º, inciso VI, 10, caput e 30, inciso VI do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X	-	-

4 – Recomendamos que a Portaria de designação do pregoeiro seja anexada ao processo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 16

1 – Observar o limite estabelecido pela Lei n.º 8.745/93, artigo 2º, §2º no Campus Itapina.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Informar quem é o professor substituído pelo professor substituto de matrícula Siape nº 1192749 e a razão de sua lotação na Reitoria.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 17

1. Recomendamos que seja solicitado ao Ministério da Integração Nacional o aditamento do prazo de execução do projeto.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2. Recomendamos que caso o prazo de aditamento do projeto seja concedido se faça uma nova licitação para contratação de uma nova empresa a fim de dar continuidade ao projeto.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3.Recomendamos que se junte aos autos do processo todos os pagamentos feito a empresa SAVIESA com a medição do cronograma físico financeiro.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4. Recomendamos que sejam anexadas ao processo as atas de reuniões de acompanhamento da execução do projeto e as avaliações executadas conforme especificado no Termo de Cooperação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5.Recomendamos que sejam providenciadas as entregas dos Kits pelas associações de apicultores, às famílias que foram selecionadas e capacitadas, que ainda não pegaram os Kits que estão sobrando, e que seja justificado o motivo pelo qual ainda não entregaram os Kits restantes.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 18

1 – Que o gestor justifique a constatação acima e que sejam tomadas providências urgentes para instalação e ou uso dos mesmos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Campus Itapina:

- 1 Informação.
- 2 Que além do ato de gestão da administração em acatar ou não a recomendação que seja justificada o não acatamento.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Que sejam evitados os estoques no almoxarifado e que seja feita provisão, controle e organização de toda logística e quantitativa das aquisições de materiais permanentes a fim de que os mesmos não fiquem em estoque, ocioso, obsoleto e também não venham comprometer a garantia.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3.1 – Que seja justificada a estocagem desses materiais relatados na tabela acima no almoxarifado e também nos galpões.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Campus Santa Teresa:

1.1 – Recomendamos que nas próximas aquisições de bens comuns a administração cumpra o disposto na Orientação Normativa AGU nº 54/2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

1.2 – Recomendamos que no início do procedimento licitatório seja anexada a Portaria do pregoeiro e equipe de apoio conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Artigos 9º, inciso VI, 10, caput e 30, inciso VI do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

1.3 – Recomendamos que sejam acatadas as recomendações contidas no parecer jurídico ou que se justifique o não atendimento, conforme determinado no Acórdão nº 147/2006-Plenário e observar o teor do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que não sejam acrescentadas solicitações de compras após o parecer jurídico do procurador, em atendimento à Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos anexar ao processo a publicação das Atas de registro de preços, (Art. 61 da lei 8.666/93).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos anexar ao processo a portaria de designação para acompanhamento e fiscalização das Atas, conforme dispõe o Inciso III do Art.58 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X	-	_

VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO:

Os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, se baseiam principalmente na implementação das recomendações emanadas pela unidade e reunião para busca conjunta de soluções para as que ainda não haviam sido implementadas, pois refletem numa gestão mais democrática e transparente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas, planejadas e não planejadas.

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAINT – 2015 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna.

Vitória, 08 de janeiro de 2016.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna Portaria nº 2.888 – DOU de 22/12/2014

Equipe da Auditoria Interna: Abdo Dias da Silva Neto

Eliege da Silva Madeira Gon

Mara Lúcia Louvem Vianna

Sandra Margon

Apoio Administrativo:

Fatimih da Eira Carreiro